**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 1.374/2016**

“HOMOLOGA O LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão constituída pelo Decreto no 1.371/2016, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável deste Decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO - As Secretarias Municipais de Administração e de Finanças ficam autorizadas a providenciar a expedição dos atos necessários à realização do leilão dos bens avaliados, observadas as formalidades e disposições legais em vigor, em especial aquelas da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.371/2016, compostas pelos servidores públicos municipais Ramão Lino Guerreiro, Secretário Municipal de Administração, Marcos José dos Santos Almeida, Chefe de Departamento II e Josimar Marafigo Lima, Chefe de Departamento II, com o objetivo de proceder a avaliação dos bens móveis relacionados no Anexo Único do referido Decreto, reuniu-se e procedeu a seguinte avaliação:

DOS CRITÉRIOS ADOTADOS:

a) Foram realizadas consultas junto a revendedoras e ao comércio da região para obter o preço básico de tabela, para bens iguais ou similares em perfeito estado de conservação;

b) Foram verificados o estado de conservação dos bens a serem avaliados;

c) Os valores da avaliação foram baseados no estado em que se encontram os bens, para fins de leilão público, sem qualquer tipo de garantia, considerando preço inicial, sendo que qualquer cidadão poderá participar e ampliar o valor na aquisição;

d) Foram calculados, em números aproximados, o valor dos reparos necessários, e deduzido esse valor, do valor informado pelos revendedores e/ou comércio, resultando dessa operação o valor individual, real e efetivo de cada um, para fins de lance mínimo no leilão, conforme quadro abaixo.

BENS MÓVEIS EM DESUSO:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| LOTE | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO | ANO E MODELO  DE FABRICAÇÃO | PLACA | VALOR DA AVALIAÇÃO (R$) |
| 01 | CAMINHONETE AMBULANCIA | TOYOTA | HILUX | 2009/2010 | HSH5404 | 8.000,00 |
| 02 | MOTOCICLETA | YAMAHA | XTZ 125E | 2010/2010 | HRW9059 | 1.000,00 |
| 03 | CAVALO MECÂNICO | SCANIA | SCANIA R113 H 4X2 360 | 1997/1997 | CKH 2364 | 30.000,00 |
| 04 | ONIBUS | SCANIA | K112 CL | 1989/1989 | BTS 6255 | 5.000,00 |
| 05 | MICROONIBUS | FIAT | DUCATO MINIBUS | 2013/2014 | HTO 2795 | 25.000,00 |
| 06 | AUTOMÓVEL | WOLKSWAGEN | SAVEIRO | 2000/2000 | CNP7729 | 6.000,00 |
| 07 | AUTOMÓVEL | CHEVGRMOLET | CORSA WIND | 2000/2001 | AJK2202 | 3.000,00 |
| 08 | SEMI REBOQUE | GUERRA | AG BS | 2011/2011 | JIX 0207 | 35.000,00 |
| 09 | ROLO COMPACTADO R LISO | TEMA TERRA | SPV 48VA | 1984/1985 | ----- | 15.000,00 |

BENS SUCATEADOS EM DESUSO:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| LOTE | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR DA AVALIAÇÃO (R$) |
| 10 | SUCATA DE ELETRONICA E INFORMÁTICA | DIVERSOS | 100,00 |
| 11 | SUCATA FERROSA MISTA | DIVERSOS | R$ 0,10 POR KILOGRAMA |

Iguatemi/MS, 18 de Maio de 2016.

***RAMÃO LINO GUERREIRO***

Presidente

***MARCOS JOSÉ DOS SANTOS ALMEIDA***

Membro

***JOSIMAR MARAFIGO*** ***LIMA***

Membro